

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO N° 23504.000777/2024-84
CONTRATO N° 12/2023/IFAM CAMPUS HUMAITÁ

Termo de Apostilamento ao contrato n° 12/2023 que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS HUMAITÁ e a EMPRESA PREST SERVICE MAO-DE-OBRA EIRELI, que tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus HUMAITÁ, sediado na BR 230, KM 07, Zona Rural, Humaitá/Amazonas CEP: 69800-000 inscrito no CNPJ (MF) n.º 10.792.928/0012-62, representado pelo senhor JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO PINHO, nomeado pela PORTARIA n° 1.243/GR/IFAM, DE 17 DE JULHO 2023, Publicado no Diário Oficial da União em: 21/07/2023/Edição:138/Seção: 2/Página: 15, portador da matrícula funcional n° 2335429, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: PREST SERVICE MAO-DE-OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ 09.210.284/0001-15, rua Heisei quadra B lote 15 e Res. JD, Bairro Parque 10 de novembro, em Manaus/AM, representada pelo senhor ALDEMIR CAMPOS BRASIL JÚNIOR, portador da carteira de identidade n° 158.XXX-XX, SSP/AM e CPF n° 703.XXX.XXX-XX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de Apostilamento ao contrato n.º 12/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA _ DO OBJETO

1.1 O presente termo de Apostilamento tem como objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato n° 12/2023 firmado entre as partes em 30 de novembro de 2023, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA _ DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. Conforme a Nota Técnica 08/2024, O valor anual contratual passará de **R\$ 274.924,80 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**, para **R\$ 295.446,62 (Duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**.

2.2. Desse modo, a empresa possui um quantitativo a receber em **R\$ 5.130,46 (Cinco mil, cento e trinta reais e quarenta e seis centavos)** decorrentes de valores retroativos da 1ª repactuação. Os valores retroativos apurados deverão ser apresentados em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) própria para a Administração reconhecer e quitar seu débito com a empresa contratada, ou seja, **UMA FATURA** que será referente ao valor a ser recebido do período de 01/07/2024 a 30/09/2024, conforme definido na Nota Técnica supracitada.

Desta forma, a partir da competência do mês de OUTUBRO o valor de Nota Fiscal deverá ser emitida no valor de **R\$ 24.620,55 (Vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)**, para ateste dos serviços pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo de Apostilamento encontra amparo legal no art. 65, Inciso II, alínea “d” da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas contratuais correrão à conta - Fonte: 1000, PTRES: 231659, PI: L20RLP0103N, ND: 339037.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo, que após leitura, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Humaitá-AM, em 27 de setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO PINHO
Data: 27/09/2024 17:30:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO PINHO
Diretor Geral IFAM/ Humaitá-em exercício
Portaria nº 1.243/2023-GR/IFAM

**ALDEMIR CAMPOS
BRASIL**

JUNIOR:70378975234

Digitally signed by ALDEMIR CAMPOS BRASIL
JUNIOR:70378975234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
ONLINE RFB v5, ou=AR ASCON,
ou=Videoconferencia, ou=10470704000181,
cn=ALDEMIR CAMPOS BRASIL
JUNIOR:70378975234
Date: 2024.09.27 15:46:40 -04'00'

ALDEMIR CAMPOS BRASIL JÚNIOR
Representante da empresa

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
RODRIGO DOS SANTOS MENESES
Data: 27/09/2024 17:51:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO DOS SANTOS MENESES
MATRÍCULA: 1119982



Documento assinado digitalmente
AGLEI DE ASSIS DE OLIVEIRA
Data: 27/09/2024 17:37:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGLEI DE ASSIS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3120789